

Mapa de Pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz

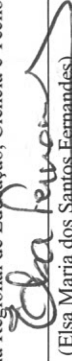
Área de Atividade	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Apoyo Psicológico	Prestar apoio psicopedagógico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1 a)	-	1
Apoyo Técnico	Prestar serviços especializados de natureza educativa na área de biblioteca e animação sociocultural.	Técnico Superior	Biblioteca	1	-	-
	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, meios audiovisuais, laboratório e informática e de apoio à Direção.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	-	1
	Participar no conselho administrativo e, na dependência do conselho executivo da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, de gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo.	Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares	-	1	-	-
	Coordenar e supervisionar a área administrativa.	Coordenador Técnico	-	-	1	-
Apoyo Administrativo	Execer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	8	-	1
	Organizar procedimentos na área financeira, patrimonial, de aquisições, de expediente e arquivo, exercer funções relativamente aos movimentos de tesouraria.	Assistente Técnico	-	1	-	-
Apoyo Educativo	Trabalhar diretamente com as crianças tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como executar, sob a orientação do educador de infância, as demais tarefas, previstas no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021 de 9 de junho.	Técnico de Apoio à Infância	Apoio à Infância, nos termos do Despacho n.º 316/2021, de 31 de agosto	5	-	-
	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral.	Encarregado Operacional	-	1	-	-
Operacional Geral	Prestar apoio aos alunos, aos docentes e aos encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento didático.	Assistente Operacional	-	18	-	9
Operacional Manutenção / Jardinagem	Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edifícios (canalização, carpintaria, pintura, eletricidade, construção civil, serralharia). Executar todas as tarefas inerentes à manutenção e limpeza dos jardins.	Assistente Operacional	-	1 *	-	-
Operacional Cozinha	Assegurar funções na cozinha e refeitório, bem como limpeza, arrumação e conservação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha.	Assistente Operacional	-	1	-	1
TOTAL				39	1	13
				53		

a) Este posto de trabalho foi criado nos termos do previsto no artigo 11.º, da Portaria n.º 165/2018, de 14 de maio.

* Este posto de trabalho foi criado em resultado da fusão ocorrida ao abrigo da Portaria n.º 207/2018, de 2 de julho.

Aprovado
05/01/2026

A Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia


(Elsa Maria dos Santos Fernandes)